

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**

Corporate Taxpayer's Registry (CNPJ/MF) No. 71.476.527/0001-35

Corporate Registry Identification Number (NIRE) 35.300.348.206

Publicly Traded Company

Notice to the Market

**Relevant Stake**

**CONSTRUTORA TENDA S.A.** (B3: TEND3) ("Company") hereby discloses to the market the communication received on July 22<sup>nd</sup>, 2025, from its shareholder JP Morgan Securities PLC (CNPJ/MF 05.837.806/0001-52), in aggregate form, through the funds under its management ("Investor"), pursuant to CVM Resolution 44/21, as follows:

1. Due to operations in the spot market, the total number of common shares (TEND3) held by the group of funds managed by JP Morgan Securities PLC reached 6,129,957 (six million, one hundred and twenty-nine thousand, nine hundred and fifty-seven) shares, corresponding to 5.00% of the common shares issued by the Company.
2. The rise of JP Morgan Securities PLC's stake was exclusively motivated by investment and financial risk protection assumed in operations with clients and does not intend to alter the Company's control composition or administrative structure, without prejudice to the regular exercise of voting rights by said investors.

São Paulo, July 22<sup>nd</sup>, 2025

**Construtora Tenda S.A.**

Luiz Mauricio de Garcia Paula

*Chief Finance and Investor Relations Officer*

**Nova Iorque, 22 de julho de 2025**

À

CONSTRUTORA TENDA S.A (“Companhia”)

Diretoria de Relações com Investidores  
Rua Boa Vista, 280 9º andar ,01014-908, São Paulo Brazil

Att.: Luiz Mauricio de Garcia Paula- Diretor de Relação com Investidores

Ref: Aquisição de participação relevante por meio de compra de ações de emissão da Companhia

Prezados(as) Senhoras e Senhores,

**JPMORGAN CHASE & CO.** (“JP Morgan”), neste ato representando certas sociedades de seu grupo econômico, vem nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, informar o quanto segue:

1. Certas sociedades controladas pelo JP Morgan adquiriram um total de 23.077 ações ordinárias da Companhia em 21 de julho de 2025
2. Dessa forma, com base no capital social da Companhia representado por 122.578.152 ações ordinárias, a participação do grupo econômico do JP Morgan aumentou para 5,00% do total das ações ordinárias emitidas pela Companhia.
3. Nos termos do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, cumpre detalhar as respectivas sociedades do grupo econômico do JP Morgan que adquiriram a participação relevante indicada no item anterior.

<b>Acionista</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Representante Legal no Brasil</b>	<b>Quantidade de Ações detidos</b>
J.P. Morgan Securities PLC	05.837.806/0001-52	Banco Itaú S.A.	6.129.957

4. Adicionalmente, cumpre-nos reportar, nos termos requeridos pelo artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, as seguintes posições atualmente detidas pelo conglomerado:

*Tabela A: Posição Comprada em Instrumentos de liquidação física*

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Ações à Vista	Ação ordinária	N/A	6.129.957	5,00
American Depository Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo (posição comprada)		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição tomadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
<b>Total Posição Comprada</b>			<b>6.129.957</b>	<b>5,00</b>

*Tabela B: Posição vendida em Instrumentos de liquidação física*

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Ações	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
American Depository Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição doadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
<b>Total Posição Vendida</b>			<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

*Tabela C: Posição comprada em Instrumentos de liquidação financeira*

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Derivativo	Equity Swap	N/A	28.400	<b>0,02</b>
<b>Total Posição Comprada</b>			<b>28.400</b>	<b>0,02</b>

*Tabela D: Posição vendida em Instrumentos de liquidação financeira*

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Derivativo	Equity Swap	N/A	6.135.277	5,00
<b>Total Posição Vendida</b>			<b>6.135.277</b>	<b>5,00</b>

5. O aumento da participação teve motivação exclusiva de investimento e de proteção de riscos financeiros assumidos em operações celebradas com clientes e não visa, portanto, alterar a

composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo do regular exercício de direito de voto pelos referidos investidores.

Atenciosamente,

*Rachel Tsvaygoft*  
**JPMORGAN CHASE & CO.**  
Rachel Tsvaygoft